



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1175/2013

Concede licença maternidade a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

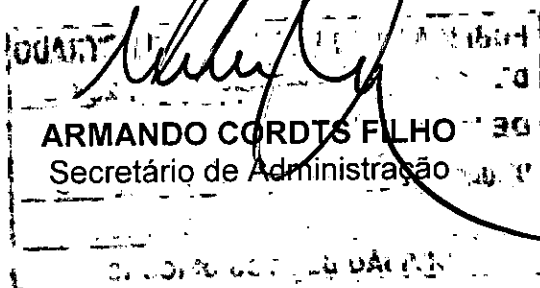
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.386-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.532.669-40, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 15 de maio de 2013 a 11 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>21 maio - 120 43</u>
DE Nº	<u>9780</u>
UMUARAMA,	<u>21 i 05 120 43</u>
<u>Alu G. A. A. A. A.</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	